

PORTARIA Nº 19/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Fomento nº 0907-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICEMAT

Gestor da Parceria:

Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801

Fiscal: Maurel Castro de Amorim-Matrícula nº 91808

Suplemente: Tânia Mara Resende-Matrícula nº 235262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 812a27ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar